

**(CAURS) PARECER DE ADMISSIBILIDADE (EDITAL-SP) - CAURS/GEREST/SUPPARC****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 003/2024****PARECER DE ADMISSIBILIDADE****PROPOSTA(S) Nº 10**

1. Trata-se de parecer prévio à admissão da Propostas, onde se verifica os itens abaixo relacionados, comparando-os com os requisitos do edital:

- a) A apresentação da Proposta ^[1] no prazo estabelecido no cronograma;
- b) A entrega, na íntegra, de todos os documentos solicitados;
- c) A forma de envio e apresentação dos arquivos;
- d) A apresentação técnica dos documentos: utilização dos modelos disponibilizados, a observância quanto ao formato, tamanho e demais requisitos técnicos previstos;
- e) A correta identificação dos arquivos.

2. Para a Admissão da Proposta todos os critérios devem ser atendidos.

3. As Propostas recusadas poderão ser reapresentadas, desde que sanados os itens que causaram a recusa.

4. A análise e julgamento do Plano de Trabalho é etapa posterior e cabe, exclusivamente, à Comissão de Seleção.

TABELA 01 – RELAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS

<i>Proponente</i>	<i>Nome do projeto</i>
Associação Cultural Vila Flores - ACVF	As arquiteturas de LUTZ E FRITZ. Educação Patrimonial em Cena

Anotações:

A Proposta Nº 10 recebida dia 16/09/2024 às 21h25 está **APROVADA**, visto que cumpriu as exigências referente as documentações solicitadas em Edital.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

HENRIQUE MUNARETTO FICHT

[1] Compõem a Proposta: Plano de Trabalho, documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, declarações e outros requisitados em edital.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MUNARETTO FICHT, Supervisor de Parcerias**, em 17/09/2024, às 11:09 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **90088BDC** e informando o identificador **0340754**.